



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 655A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Atas de Sessões	4



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.104 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Os valores venais dos imóveis urbanos para efeito de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no exercício 2.024, obedecerão à seguinte tabela:

Terrenos não edificados		Terrenos edificados	
Setores	M²	Setores	M²
Setor 1	121,59	Setor 1	60,82
Setor 2	94,87	Setor 2	47,42
Setor 3	81,03	Setor 3	40,50
Setor 4	57,03	Setor 4	28,54
Setor 5	41,72	Setor 5	20,86
Setor 6	28,47	Setor 6	14,23
Setor 7	12,56	Setor 7	6,29
Setor 8	7,29	Setor 8	3,67
Setor 9	4,52	Setor 9	2,26

Padrões de Acabamento de Edificação	
Padrões	M²
Luxo	833,53
Fino	596,25
Médio	421,90
Popular	293,71
Rústico	174,81

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 06 de dezembro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 06 de dezembro de 2.023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.105 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedida, a **PARTIR DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**, nos termos dos arts. 21, inciso I, 25, inciso VII, alínea "b", item 6, 26 e 27, todos da Lei Complementar nº 041, de 27 de junho de 2022, Pensão por Morte, em virtude do falecimento do servidor público inativo da prefeitura Municipal de Ituverava e segurado do RPPS, Sr. **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, em atenção ao requerimento protocolado sob o nº 7889/2023, e deferido pelo Prefeito Municipal em 29 de novembro de 2023, ficando como beneficiária - a esposa/viúva Floripes Queiroz Vieira de Oliveira, RG nº 20.598.540-3-SSP/SP e CPF 291.590.148-14, conforme segue:

Beneficiário	Parentesco	Cota	Validade
--------------	------------	------	----------

Floripes Queiroz Vieira de Oliveira	Esposa /Viúva	60%	Vitalícia
-------------------------------------	---------------	-----	-----------

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 06 de dezembro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 06 de dezembro de 2.023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.106 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, os termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, que nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

DECRETA

Artigo 1º- Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de vencimento da(s) fatura(s), conforme admite o artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, o(s) seguinte(s) empenho(s) devidamente justificado(s):

Liquidação	Empresa	Empenho	Valor
16403	KM 19 PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA	15506	3.980,00
16181	KM 19 PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA	15019	4.890,09

Justificativa: Os empenhos acima solicitados referem-se à empresa KM 19 PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA prestadora dos serviços de publicação em imprensa escrita dos atos oficiais do Município em Jornal Diário de Grande Circulação no Estado de São Paulo. O pagamento dos referidos empenhos é de extrema urgência e de suma necessidade uma vez que a falta de pagamento poderá ensejar a paralisação da prestação dos serviços. Informo, ainda, que a publicação em Jornal de Grande Circulação é uma exigência para a validade jurídica dos atos de licitação.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 06 de dezembro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 06 de dezembro de 2.023.

**LEONARDO HIDEHARU TSURUTA**

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.107 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, os termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, que nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

DECRETA

Artigo 1º- Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de vencimento da(s) fatura(s), conforme admite o artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, o(s) seguinte(s) empenho(s) devidamente justificado(s):

Liquidação	Empresa	Empenho	Valor
18617	R. HENRIQUE DAS SILVA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	16831	20.000,00

Justificativa: O empenho acima solicitado refere-se ao pagamento dos produtos fornecidos pela referida empresa, que serão utilizados para as obras de cobertura da Base do Corpo de Bombeiros, pois temos que finalizar com certa rapidez devido ao início do período chuvoso.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 07 de dezembro de 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 07 de dezembro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Ituverava-SP, 06 de dezembro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
(PREFEITO)**Licitações e Contratos****Contratos****EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.441/2023;
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2023; PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2023.

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COM
CAÇAMBA BASCULANTE NOS QUANTITATIVOS E
QUALITATIVOS DEFINIDOS NO TERMO DE
REFERÊNCIA ANEXO I.

CONTRATO Nº 077/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; **CNPJ:** 46.710.422/000151;

CONTRATADA: RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; **CNPJ:** 10.337.197/0001-02;

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$596.000,00
(quinhentos e noventa e seis mil reais)



Atas de Sessões

**Prefeitura Municipal de Ituverava**

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone: (16) 3830-7000. Ramal 269
SETOR DE LICITAÇÕES



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DOS
ENVELOPES Nº. 02 DA EMPRESA HABILITADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.700/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº
079/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 – EDITAL Nº 085/2023**

Às oito horas e quatorze minutos do dia cinco de dezembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Ituverava, na sede da sua Prefeitura Municipal, sito à Rua João José de Paula, 776, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 19.430/2023, juntada às folhas 166 do volume 01, com a presença dos senhores: **ATHAYDE MOREIRA JAIKIN (presidente), MARLENE TEODORO E HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL, também se fez presente LETÍCIA LEONEL LUCENA ASSESSORA IV** para abertura do envelope nº2 (proposta de preço) da Tomada de Preços nº 011/2023, em conformidade com o Edital 085/2023, cujos respectivos avisos foram publicados no Átrio Municipal, no Diário Municipal de Ituverava-SP, Edição nº 620 do dia 11/10/2023, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, edição 133 (94), página 16 de 11/10/2023 e, finalmente, no Jornal Folha de São Paulo, Edição A26 em 11/10/2023 que compõem fls. 162A, 165, 164 e 163, respectivamente, do volume 01.

O presidente da comissão deu início a sessão com vistas a proceder a abertura dos envelopes nº. 02 – Proposta, das empresas habilitadas na 1ª fase do certame, sendo ela: **a) MARIAH & ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.739.027/0001-57, neste ato com representante ausente, **b) SCS ENGENHARIA & SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.777.689/0001-84, neste ato com o representante ausente; **c) WANX CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.126.604/0001-40, neste ato com representante ausente.

Em prosseguimento o presidente procedeu à abertura dos envelopes de proposta, e logo em seguida, à classificação das propostas, que ocorreu da seguinte forma, **CLASSIFICAÇÃO: Em primeiro lugar** a empresa **MARIAH & ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 27.739.027/0001-57**, com o valor global de **R\$ 262.270,37 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e setenta reais e trinta e sete centavos)**; **em segundo lugar** a empresa **WANX CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 30.126.604/0001-40**, com o valor global de **R\$ 303.017,32 (trezentos e três mil e dezessete reais e trinta e dois centavos)**; e **em terceiro lugar** a empresa **SCS ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TABALHO LTDA – CNPJ: 28.777.689/0001-84**, com o valor global de **R\$ 313.714,47 (trezentos e treze mil setecentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos)**.

O presidente da Comissão averiguou que o desconto da proposta vencedora foi de 16,82263418% do valor orçado pela administração. E, em relação ao valor médio das propostas, o desconto da proposta vencedora foi de 10,48814% considerando-a exequível, tomando como base o art. 48, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Não há que se falar na aplicação do empate ficto, trazido pelo art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

O Assessora IV da Secretaria de Projetos e de Convênios, **LETÍCIA LEONEL LUCENA**, conferiu a planilha da proposta vencedora e nada teve a apontar. Em seguida, tendo em vista a ausência dos representantes legais das empresas, o presidente da C.P.L. determinou a intimação da decisão às empresas licitantes, **ficando aberto o prazo recursal de 05 dias**.



Prefeitura Municipal de Ituverava

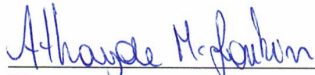
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone: (16) 3830-7000. Ramal 269

SETOR DE LICITAÇÕES



Mais uma vez, franqueada a palavra aos presentes, dela não se fez uso e com nada mais havendo, o presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a Sessão para a lavratura desta ata às 09h00min. Sendo que eu, Athayde Moreira Jaikin, presidente e secretário dos trabalhos, lavrei, após lida e achada conforme, e, ainda, assinada por mim, juntamente com a Assessora IV da Secretaria de Projetos e de Convênios e demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

Membros:


ATHAYDE MOREIRA JAIKIN
Presidente da C.P.L.


MARLENE TEODORO
Membro


HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL
Membro


LETÍCIA LEONEL LUCENA
Assessora IV

LICITANTES:

SCS ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Representante ausente

WANX CONSTRUTORA LTDA
Representante ausente

MARIAH & ENGENHARIA LTDA
Representante ausente